



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS

Presidente: Ver. JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
Secretário: Ver. SERGIO PRUSCH VITT

ATA nº 001/2023: Aos dias vinte do mês janeiro de dois mil e vinte três, as quatorze horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas os seguintes vereadores: Almiro Witt de Aguiar – PP, Ezequiel Rocha Guimarães - MDB, , Gélcio Sparremberger Witt- MDB, Jarbas Jacoby Brehm – MDB, Jeferson Sparremberger de Oliveira – MDB, João Oli da Rosa – PP, Ricardo Lima da Silva – PP, Sérgio Prusch Vitt- MDB, e Silverio Beck Konig – PP. Assim havendo número regimental de vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Logo após passou a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 025/2023 do Executivo Municipal, convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária para apreciação das seguintes matérias: Crédito Especial, Crédito Suplementar, Equiparação salário mínimo nacional , Reajuste salarial valor real e Projeto que altera a redação do § 2º do artigo 5º da lei municipal nº 836/2006, de 19/12/2006. Convocação nº 01/2023 do Presidente da Câmara convocando os vereadores para a Sessão Extraordinária em conformidade ao Ofício nº 025/2023. Ofício nº 023/2023 do executivo municipal, enviando Projeto de Lei nº 001/2023: EQUIPARA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS QUE FICARAM COM O VENCIMENTO BRUTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ofício nº 024/2023 do executivo municipal, enviando Projeto de Lei nº 002/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APLICAR OS ÍNDICES DE REAJUSTE AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. Ofício nº 026/2023 do executivo municipal, enviando Projeto de Lei nº 003/2023: SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ofício nº 027/2023 do executivo municipal, enviando Projeto de Lei nº 004/2023: SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ofício nº 029/2023 do executivo municipal, enviando Projeto de Lei nº 005/2023: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 836/2006, DE 19/12/2006. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a **DISCUSSÃO DA PAUTA: Colocou em discussão** os Projetos de Leis nº 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023. Não havendo quem queira usar o espaço, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos pareceres dos Projetos de Leis nº 0001, 002, 003, 004 e 005/2023, todos concluídos com pareceres favoráveis. A seguir, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA:** Colocou em votação os Projetos de Lei nº 0001, 002, 003, 004 e 005/2023 aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou** encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do

que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente.

SERGIO PRUSCH VITT
SECRETÁRIO

JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE